PORTARIA N.º 2.706, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de sindicância e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Vieira de Souza, Analista de Atividades da Secretaria I, José Carlos da Costa, Oficial de Atividades da Secretaria I, e Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar o desaparecimento de bens móveis detectados por ocasião do último levantamento patrimonial.

Art. 2º É de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de novembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral